

## EM PAUTA

# Leis Abolicionistas e a Mobilização Escrava

*Por Alejandra Luisa Magalhães Estevez*

*Mestre em História Social – UFRJ  
Pós-Graduada em História da África e do Negro no Brasil - UCAM  
E-mail: ally\_estevez@yahoo.com.br*



A escravidão no Brasil representou a base econômica durante a Colônia e o Império. Como nos lembra Gilberto Freyre, os escravos foram "as mãos e os pés dos senhores de engenho". Esta afirmação pode ser ampliada para todos os setores que direta ou indiretamente utilizaram a mão-de-obra escrava como sua principal força de trabalho, seja como escravos de ganho ou agrícolas.

Por quase três séculos a existência da escravidão foi uma instituição praticamente inquestionada no Brasil. Após a Revolução Industrial inglesa a escravidão passa a ser questionada em todas as áreas do globo. Surge um novo projeto econômico baseado na utilização do trabalho livre. A Revolução Francesa também empresta sua ideologia à conjuntura

proclamando a igualdade e a liberdade como direitos básicos do povo. Obviamente essas palavras ganharam significados distintos dependendo do grupo social que o utilizava. A liberdade era reivindicada pelas elites americanas desgostosas com a opressão de suas metrópoles, mas também pelos escravos em relação aos seus senhores.

Nesse sentido, as pressões foram muitas sobre o Brasil para que efetuassem sua abolição da escravatura e contava com um exemplo bem sucedido, do ponto de vista das elites, de abolição no continente: a experiência dos Estados Unidos. No entanto, apenas a partir da segunda metade do século XIX é que começa a delinear-se de maneira mais consistente o que chamamos de movimento abolicionista.

Este movimento, composto em sua maioria por intelectuais, militares, pequenos empresários, advogados, jornalistas e outros profissionais liberais, iniciou a mobilização pelo fim da escravidão. Essas categorias se mobilizam em torno de um discurso que afirmava que a causa do atraso econômico brasileiro se devia à existência da escravidão no país.

Nessa lógica, o desenvolvimento brasileiro dependia necessariamente da abolição dessa forma de trabalho, característica de um mundo arcaico e atrasado. O mundo rural apresentava-se, assim, como causa do atraso econômico e a nova vida urbana e cultural impunha-se, nesse pensamento, como mais adequada para o progresso econômico. Verificamos, portanto, que a crítica desses abolicionistas estava mais relacionada à construção de um novo paradigma de Brasil, urbano e intelectualizado, do que à preocupação com o bem-estar do escravo propriamente.

Em paralelo com esse movimento abolicionista intelectualizado verificamos um quadro de mobilização e revoltas efetuadas pelos próprios negros. A ideia que se construiu na historiografia brasileira a respeito das leis abolicionistas privilegia as ações realizadas pela classe média brasileira. Seguramente, elas foram de grande importância, principalmente para dar visibilidade ao movimento na imprensa. No entanto, o movimento dos próprios escravos ou dos negros livres de camadas inferiores não pode ser desconsiderado nem silenciado.

Essa conjuntura é marcada pela conjugação de uma luta que se travou nas cidades, por parte dessa classe média intelectualizada, e por rebeliões de escravos em fazendas e uma série de revoltas em quilombos.

As leis abolicionistas representam, nesse sentido, o reconhecimento dessas lutas pelo Governo Imperial. Longe de ser uma concessão bondosa do Império, as leis demonstram as pressões, não desprezíveis, realizadas por esses grupos sociais emergentes.

Sabemos que o conjunto de leis publicadas no espaço de 17 anos poucas mudanças efetivas representaram para a vida dos escravos brasileiros. Seja porque não eram cumpridas em muitas ocasiões, seja porque o seu próprio conteúdo não se direcionava aos escravos que de fato representavam a mão-de-obra brasileira, direcionando-se primeiro aos filhos nascidos a partir de 28 de setembro de 1871 (Lei Rio Branco), e posteriormente àqueles com mais de 60 anos (Lei Barão de Cotegipe). E, ainda, não foi acompanhada de um projeto de inclusão social.

No entanto, vale ressaltar que essas medidas visavam, por parte do Governo Imperial, conter um movimento que ganhava cada vez mais força. As leis ditas abolicionistas representaram uma vitória para este movimento não pelo conteúdo de suas cartas legais, mas sim porque o conjunto de mobilizações escravas e dos abolicionistas significou numa ameaça efetiva à estabilidade do Império.